

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2007 DE 09 DE JANEIRO DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Tratando-se da primeira reunião do Executivo de 2007, o Senhor Presidente da Câmara, desejou um bom ano de 2007 a todos os Senhores Vereadores, fazendo, ainda, votos para que o trabalho a desenvolver em prol dos desígnios do Concelho de Tábua seja profícuo, para bem de todos os Tabuenses.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião havida com o Presidente da ARS – Administração Regional de Saúde, e da sua vinda a Tábua, para uma reunião com entidades ligadas ao assunto.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se à deliberação n.º 692 tomada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2006, relativo ao processo de licenciamento de obras n.º 114/2004 – SAD/40/015, respeitante a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, e constatando-se que fora omitido o valor da redução de taxas de licenciamento da obra relativo ao processo acima identificado, o Senhor Presidente informou, que o valor total da taxa para emissão do alvará é de 5.785,97 € (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

Mais informou, que a Câmara deliberou por unanimidade, na reunião supracitada, conceder a redução de 90% no pagamento da referida taxa.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **“CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;**
- **RENÚNCIA AO MANDATO DO SENHOR VERADOR EDUARDO ANTÓNIO DE CARVALHO PEREIRA;**
- **CONCURSOS E CONSULTAS”.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins desejando um bom ano a todas as famílias e que o próximo ano seja um sucesso para a Câmara em termos de desenvolvimento do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro agradecendo e retribuindo os votos ora transmitidos. Desejou um bom ano para todos os Tabuenses e funcionários desta Câmara Municipal.

Seguidamente, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos ao Senhor Vereador Eng.^o José Vieira, nomeadamente, no que diz respeito, às covas abertas no passeio em frente aos Prédios Gémeos na Avenida Castanheira Figueiredo.

O Senhor Vereador Eng.^o José Vieira esclareceu, que os mesmos se destinam à plantação de árvores.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

O Senhor Vereador desejou a todos um ano novo fraterno e promissor, subscrevendo as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Mário Loureiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.^o JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

O Senhor Vereador fez votos para que o novo ano seja um sucesso para todos e que nesta Câmara haja bom entendimento para um bom trabalho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista desejando um bom ano a todos, e que dentro do espírito de trabalho de cada um espera que o mesmo seja frutuoso para o desenvolvimento de Tábua.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006;

DELIB. N.º 01 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias foi aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006;

DELIB. N.º 02 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

3. REGULAMENTO ESPAÇO INTERNET DE TÁBUA;

DELIB. N.º 03 – Presente o Projecto de Regulamento identificado na epígrafe, que acompanha a informação n.º 01/2007, de 04 de Janeiro p.p., da Dr.^a Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, documentos que se dão por reproduzidos.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o Regulamento Municipal do Espaço Internet de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à publicação do referido

Regulamento, bem como, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à referida publicação.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira sugerindo, que no Regulamento em apreço, seja adicionado um item, referente à nomeação de um coordenador responsável pelas instalações e monitores.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro salientando, que em seu entender, deverá ser afixado o organigrama da Câmara, nas futuras instalações do Espaço Internet, indicando o responsável pelo mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que irá nomear um responsável pelas instalações e pelos monitores, por Despacho, de acordo com as suas competências previstas na Lei, pelo que entende, não haver necessidade de referenciar a nomeação do mesmo no Regulamento em apreço.

4. MONOGRAFIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 04 – Presente a informação n.º 02/2007, de 04 de Janeiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, que acompanha a minuta do “Contrato de Prestação de Serviços para elaboração da Monografia do Concelho de Tábua”, a celebrar entre o Município de Tábua, o Sr. Dr. Marco Daniel Carrola Duarte, e o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20), da Universidade de Coimbra, documentos que se dão por reproduzidos.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida minuta, para posterior assinatura pelas partes outorgantes.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder poderes ao Senhor

Presidente da Câmara para outorgar o mencionado contrato, em representação do Município de Tábua.

Sobre este assunto o Senhor Presidente informou os presentes, que irão existir exemplares para distribuir gratuitamente e outros para vender.

5. IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA DE SEGUROS;

DELIB. N.º 05 – Presente um ofício, de 17 de Novembro de 2006, da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., que se dá por reproduzido, informando, que a estrutura comercial Império Bonança, tem um novo agente no Concelho de Tábua, o gestor de cliente Carlos António Tomás Ferreira.

Neste âmbito, é presente a informação n.º 03/2007, de 04 de Janeiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, dando conhecimento, que nada impede que os membros dos órgãos autárquicos possam ter no processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado, em que intervenha a autarquia de que fazem parte, desde que não intervenham em tais actos, contratos ou processos.

Assim, a Câmara Municipal de Tábua poderá aceitar, que a mediação do contrato de seguro Apólice AP (Autarcas) AG05903116, seja efectuado pelo Senhor Carlos António Tomás Ferreira, na qualidade de gestor de cliente da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., desde que a sua intervenção, ao nível da instrução do procedimento se traduza apenas em actos de expediente ou de gestão corrente.

Apreciado o assunto e atendendo à informação supra mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar, que a mediação do contrato de seguro em questão seja efectuado pelo Sr. Carlos António Tomás Ferreira, na qualidade de gestor de cliente da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A..

Mais foi deliberado por unanimidade, que quando forem tratados outros temas que se prendam com a apresentação, discussão ou votação de assuntos em que o Vereador em apreço tenha interesse ou intervenção como gestor de cliente da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., deverá seguir-se o procedimento prescrito no artigo 45.º do CPA para a arguição e declaração do impedimento, mantendo-se a suspensão da actividade do impedido no procedimento até à decisão do incidente, nos termos do artigo 46.º do mesmo CPA.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira ausentou-se da sala não participando nas votações por impedimento legal.

6. PEDIDO DE PARECER – PROC. 021/ILE/06 – JOSÉ CARLOS CRUZ PEREIRA – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

DELIB. N.º 06 – Presente o ofício n.º S0004735, de 14 de Dezembro p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 021/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de Comércio e Estabelecimento de Bebidas, na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, deste Concelho, apresentado por José Carlos Cruz Pereira.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vereador, Eng.º José Vieira, informou que foi emitido parecer favorável, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

7. CEDÊNCIA DE PRÉDIO URBANO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TÁBUA À SEGURANÇA SOCIAL PARA EFEITOS DE CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE (INSTALAÇÕES) /RECTIFICAÇÃO DE ÁREA SOBRENTE (LOGRADOURO);

DELIB. N.º 07 – Na sequência da deliberação n.º 630 tomada em Reunião de Câmara de 14 de Novembro p.p., verificou-se a necessidade de proceder à rectificação da área correspondente à superfície descoberta (logradouro e parque de estacionamento) do prédio urbano com a matriz n.º 2624, para 6.603,76m².

Seguidamente procedeu-se ao destaque de uma parcela de 1.500m², conforme a deliberação supracitada, sendo que, a área da parcela sobrente será de 4.563,76m².

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, rectificar a área acima referida.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

8. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 04, relativo a 08 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 233.871,89 €, sendo de Operações Orçamentais 128.523,97 € e de Operações de Tesouraria 105.347,91 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Divisão de Gestão Financeira, datados de 31 de Novembro p.p., que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

10. APOIO À ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 08 – Presente a informação n.º 402/06, de 27 de Dezembro de 2006, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, solicitando a atribuição de um subsídio, mediante celebração de protocolo, para suporte de parte dos encargos com a transformação e equipamento de uma nova viatura, marca Mercedes, para o combate a incêndios florestais, industriais e urbanos.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a celebração do referido protocolo, bem como, a atribuição do subsídio à supracitada Associação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Os Senhores Vereadores Eng.º José Alberto Pereira Vieira e Mário de Almeida Loureiro ausentaram-se da sala não participando na votação por impedimento legal.

11. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.;

Presente a informação n.º 71/RSF/06, de 29 de Dezembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, informando, que a Empresa Repsol Butano Portugal, R.B., S.A. passa a designar-se por Repsol Gás Portugal, S.A., com o novo número de contribuinte 507039440.

A Câmara tomou conhecimento.

12. JANTAR DE NATAL DE 2006;

DELIB. N.º 09 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2006, o Senhor Presidente da Câmara informou, que as despesas inerentes ao Jantar de Natal da Câmara Municipal de Tábua, excederam o valor previsto inicialmente, totalizando o valor de 12.318,94 €, (doze mil, trezentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder à ratificação das despesas excedentes no valor de 818,94 € (oitocentos e dezoito euros e noventa e quatro cêntimos).

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS – RESCISÃO DE CONTRATOS;

DELIB. N.º 10 – Presente o requerimento apresentado pela Firma “Pavicoimbra – Construções, Lda.”, adjudicatária das empreitadas de

“Pavimentação de berma de estrada municipal, sita à Quinta das Covas – Tábua” e de “Pavimentação da estrada de Póvoa de Midões – Rio Mondego (1ª fase), que se dá por reproduzido, a solicitar a resolução dos contratos relativos às referidas empreitadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 03/2007 de 8 de Janeiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a resolução convencional dos supra referidos contratos, bem como com os efeitos constante na referida informação técnica.

14. OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 11 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 198/06 – SAD/40/014, apenso aos processos de licenciamento de obras nºs 86/99 e 235/01 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de legalização de alterações de um edifício habitacional e de comércio, sita na Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Eco-Investe – Construções, projectos e investimentos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer do Senhor Arq. Carlos Santos e à informação técnica n.º 02/2007 de 8 de Janeiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura.

FACTURAÇÃO

15. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 12 – Presente a informação n.º 01/SETL/07, de 04 de Janeiro p.p.,

da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

PONTOS A INCLUIR:

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

16. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;

DELIB. N.º 13 – Presente a Informação de 8 de Janeiro de 2007, do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, documento que se dá por reproduzido, referente à constituição de fundos de maneiio.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, constituir os fundos de maneiio constantes da referida informação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17. RENÚNCIA AO MANDATO DO SENHOR VERADOR EDUARDO ANTÓNIO DE CARVALHO PEREIRA;

DELIB. N.º 14 – Presente uma missiva de 27 de Dezembro de 2006, do Senhor Eduardo António de Carvalho Pereira, Vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, documento que se dá por reproduzido, solicitando a

renúncia ao mandato, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Apreciado o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 59.º, 76.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informou ter sido convocado o Senhor Carlos António Tomás Ferreira, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB.N.º 15 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 01_S/2007, relativo à Reparação dos semáforos no cruzamento das Ruas Eng.º Barata Portugal e Prof. José Oliveira e Costa, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo a informação do Senhor Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Ajuste Directo à firma Carlos Oliveira, pela quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
